



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 0001/2013 - PMM

AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO PEREQUÊ – MATINHOS/PR - SALA DE REUNIÕES
LOTE 1A - QUADRA Nº 07 - PLANTA BALNEÁRIO CURRAES
IND. FISCAL 3C061 007 001A 0001 - CADASTRO 20374-0

Área da Ampliação – 50,00 m²

I - OBJETIVO: O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que receberão os usos dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados na construção da **AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO PEREQUÊ – MATINHOS/PR - SALA DE REUNIÕES** em alvenaria.

II - CONVENÇÕES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinhos - Estado do Paraná;

CONTRATADA: Empresa construtora responsável pela construção da edificação bem como pela garantia das condições de segurança e administração da obra;

FISCALIZAÇÃO: Engenheiro civil/arquiteto credenciado pela **CONTRATANTE** para fiscalizar a execução da obra de acordo com os projetos de arquitetura e engenharia.

A edificação deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado.

Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só serão admitidas com autorização do responsável técnico e das partes interessadas de comum acordo.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Qualificação técnica – As firmas candidatas deverão apresentar documentação, para qualificação técnica, para este tipo de serviço, Art. 30 - Lei nº 8.866 de 21/06/1993.

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da Empresa emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura Paraná (CREA/PR), dentro de seu prazo de validade.

As empresas que não possuem Registro no CREA no Estado do Paraná deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA do seu estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA-PR para execução do serviço.

Responsável Técnico - Certidão de Registro de Pessoa Física a qual comprove a aptidão para execução dos serviços e Certidão Negativa de Infrações Éticas emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA).

Atestado de Aptidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. O Atestado deverá conter o nome do responsável técnico.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica).

Competirá à **CONTRATADA** irá fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado para mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como **EPI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(Equipamento de Proteção Individual) e observar seus usos OBRIGATÓRIOS durante a execução do serviço, que serão cobrados pela Fiscalização da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá fornecer EPI para os visitantes, fiscais e outros que venham acessar a obra e estes deverão utilizá-lo durante a visita, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como colocação de placa de identificação do Engenheiro Fiscal da Obra da Prefeitura Municipal de Matinhos, conforme modelo fornecido pela Prefeitura

IV - SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Obs. - O prazo para execução é de no máximo **180 dias**, após assinatura da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá observar o prazo de construção da obra e cumpri-lo com o máximo de responsabilidade para que não ocorra a aplicação do previsto em contrato por atraso de cumprimento de prazo.

MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0-INFRAESTRUTURA

1.1- INSTALAÇÃO DA OBRA

Deverá ser feita a terraplanagem necessária e a completa limpeza do local para a instalação e locação da obra, a placa da obra terá 1,50x2,00m, com dados da obra conforme norma do ministério.

1.2- LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra deverá obedecer aos alinhamentos existentes das ruas que fazem o contorno, obedecendo às dimensões do projeto.

A mesma será feita pelo responsável técnico pela execução da obra e seus propostos devidamente orientados, sendo executado pelo método de tabua corrida em guias de madeira e pontalete de eucalipto, obedecendo aos níveis do projeto e locação da obra conforme projeto.

2.0 SERVIÇOS EM TERRA

A escavação das valas serão executadas manualmente até atingir terreno existente adequado a carga, de 30x40cm e das sapatas isoladas de 70x70x80cm.

O aterro e o apiloamento da caixa da obra será executado com material em argila sem matéria orgânica e compactado em camada até atingir o nível das vigas baldrames.

3.0 FUNDAÇÕES

Segundo análise das condições de suporte do terreno, as mesmas serão do tipo diretas e isoladas em concreto armado de 70x70x35cm, armado com malho de ferro diâmetro 10 mm a cada 15cm no dois sentidos, concreto fck = 15 MPA, traço 1:3:3 (ci:ar:br), será executada viga baldrame em concreto armado moldado no local (20x25cm), constituídas com 04 barras de ferro CA 50 diâmetro 12,5mm, estribos simples de ferro CA 60 diâmetro 4,2 mm a cada 12cm, concreto fck 15 mpa, traço 1:3:3 (ci:ar:br), as formas serão em madeira de boa qualidade.

3.1 IMPERMEABILIZAÇÃO: Serão aplicada duas demãos de hidroasfalto frio sobre a viga baldrame e laterais da mesma, as superfícies a impermeabilizar deverão estar limpas, lisas, resistentes e secas.

4.0 ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO

Serão executados os pilares em concreto armado de 15x30cm, aramado com

6 ferro longitudinal CA 50 diâmetro 12,5mm e estribo de ferro CA 60 4.2mm a cada 15cm, concreto fck 20 mpa traço 1:3:3 de cimento, areia e brita, as vigas de cintamento em concreto armado de 15x30cm, com 4 ferro longitudinal CA 50 diâmetro 10mm, estribo de ferro CA 60 4,2mm a cada 15cm, concreto fck 20 mpa traço 1:3:3 de cimento, areia e brita, serão deixadas esperas de ferro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

mecânico 12,5mm nas vigas que sustentarão a estrutura do telhado, quando da concretagem das mesmas, para fixar as tesouras.

5.0 COBERTURA

Será executada Estrutura de Madeira da melhor qualidade, onde haverá tesouras executadas com barrotes ou pontalete de 8x16cm, após serão fixados os caibros de 5x10cm sob os barrotes ou pontaletes cruzando-os na posição vertical inclinados dando forma ao telhado.

Por último, as ripas 5x5cm que sustentam as telhas. Fixadas sobre os caibros devem ser espaçadas conforme o modelo da telha, cerâmica ou concreto conforme especificação de tamanho. Forças devidas ao vento em edificações, pela empresa executante.

A cobertura com telhas cerâmicas coloniais serão executadas da melhor forma possível para o melhor escoamento das águas.

6.0 REVESTIMENTO

Todas as paredes receberão chapisco 1:4 cimento e areia e emboço no traço

1:2:8 com cimento, cal e areia e posteriormente reboco. Os sanitários receberão revestimento até a altura do pé direito com azulejos brancos classe "A" das marcas Cocrisa, Eliane ou Portobello ou similar, até o teto.

A laje do teto receberá chapisco e emboço no traço 1:2 8 com cimento, cal e areia e posteriormente gesso corrido distorcido, somente nos banheiros terão forro de gesso em placas 60x60cm fixados sob a laje e também acabados com gesso corrido distorcido.

7.0 FORROS E BEIRAIS

O forro será executado em toda a área construída menos os beirais com Lajes pré-fabricadas com vigotas de concreto armado e tabelas cerâmicas. Após a montagem da laje pré-fabricada será executado sobre a mesma um concreto espessura 5cm e fck 15 mpa traço 1:3:3.

Os beirais serão com madeiramento tipo cedrinho e testeira e acabamentos do mesmo material.

8.0 PISOS

Toda área receberá aterro e compactado, sobre este lastro de brita com 5cm de espessura e 8cm de espessura em concreto fck 15 mpa, traço 1:3:3 de cimento, areia e brita 1, sobre este acabamento com piso cerâmico do tipo cerâmico assentados com cimento cola flexível sobre contra piso regularizado.

As cerâmicas deverão ser do tipo pi-5 classe "A" alto trafego do tipo Cocrisa, Portobello ou Eliane ou similar.

Toda a obra receberá rodapé cerâmico 7 cm com exceção dos banheiros.

9.0 INST. ELÉTRICA

Será executada sendo embutida na paredes através de eletrodutos e inseridas à laje do forro, sendo as tomadas e interruptores 2x4, os pontos de luz tipo fluorescente com calha, reator eletrônico 2x40w, obedecendo as normas da ABNT.

10.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

As instalações de água fria e esgoto deverão ser de acordo com as normas da ABNT.

Obs.: TODOS OS MATERIAIS REFERENTES A TUBOS E CONEXÕES DEVERÃO SER TIGRE, AMANCO ou similar.

As tubulações de água e esgoto deverão ser de PVC. Os vasos sanitários e lavatórios de coluna serão de loca branca com válvula de descarga DACOL, HIDRA ou similar.

As barras de apoio para P.D.F serão em Inox.

Todos os metais deverão ser cromados e da mesma marca (deca ou similar), aprovados pela Fiscalização.

A fossa deverá ser de 1.825L ou similar. O sumidouro com dimensões de 2,x1,5x1,5 deverá ser preenchido com pedra de mão e posteriormente colocado lona preta com cobertura de terra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

A caixa d'água receberá ligação de água diretamente da rede de distribuição do município e será de 500 L.

11.0 PINTURA

As paredes internas e externas receberão pintura acrílica semi-brilho do tipo Renner, Suvinil ou Coral da linha Premiun, ou similar, sobre selador acrílico duas demãos no mínimo.

As esquadrias de madeira receberão fundo preparados e após lixa antes de imprimir pintura final, deveram ser limpas para a aplicação da tinta esmalte sintético, acabamento brilhante do tipo Renner, Suvinil ou Coral da linha Premiun, ou similar.

12.0 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

Na área externa serão executados pavimentação em pedrisco, espessura 5cm sobre piso compactado e piso cimentado liso desempenado, traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2,0cm, preparo manual, fornecimento de material e mão de obra.

Colchão de areia para quadra de vôlei de areia e cancha de areia e=20cm, com meio fio de contenção, no entorno, fornecimento de material e mão de obra.

15.0 CONCLUSÃO E ENTREGA DA OBRA

A obra será considerada concluída quando todos os serviços estiverem acabados, tiverem sido executadas limpezas externas, estando à mesma em perfeitas condições de uso, para receber vistoria final.

LIMPEZA

Toda obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, deverão apresentar funcionamento perfeito.

Todo entulho deverá ser removido do terreno pela empreiteira.

Serão lavados convenientemente os pisos bem como os revestimentos, vidros, ferragens e metais.

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer modificação no projeto arquitetônico terá que ter prévia aprovação do projetista.

O vencedor da licitação será responsável pela fixação da placa dos responsáveis técnico pelo projeto, responsável pela execução e fiscalização.

Todos os serviços e materiais empregados na obra deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT e normas locais.

Na entrega da obra, será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgotos, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, instalações elétricas, etc.

VI - RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS.

Concluídos todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela **FISCALIZAÇÃO**, e depois de efetuados todos os testes necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, **a CONTRATADA emitirá Certificado de Garantia dos serviços executados com validade de 05 (cinco) anos** a contar da data de recebimento dos mesmos através de **Termo de Recebimento de Obra emitido pelo CONTRATANTE.**

Matinhos, 15 de Fevereiro de 2013.

ENG. ANTONIO LIMA
DIRETOR GERAL - PMM
CREA – RJ-46.107/D